

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023.
Tomada de Preço nº 007/2023.
Processo nº 2023028581.
Protocolo 2024050237

“1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2023, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli – EPP. ”

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, **Sr. Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093- SSP-GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- Go.

CONTRATADA: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, com endereço na Av. Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, Lt. 02 – Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74.703-080, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, inscrito no CPF/MF nº 828.469.871-49 e do CI/RG nº 4022002 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2023**, firmado em 22 de setembro de 2023, oriundo do processo administrativo nº **2023028581**, na modalidade **Tomada de Preço nº 007/2023**, com fundamento permissivo ao que determina o Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/2015 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços para instalação de iluminação pública na extensão da duplicação da Rodovia Estadual GO 330, no trecho compreendido entre o final da avenida Juscelino Kubitschek e o Posto da Polícia Rodoviária Estadual, no município de Catalão, através do convênio nº 13/2023/GOINFRA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo até **22/09/2025**, a ser iniciar na data de assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, §1, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos, passando o presente Termo Aditivo a integra-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, eletronicamente, para que produzam os efeitos devidos.

LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:27840
190120

Assinado de forma
digital por LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:27840190120
Dados: 2024.09.22
14:42:31 -03'00'

Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

Catalão - GO, 22 de setembro de 2024.
SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:828469871
49

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2024.09.23 11:34:30 -03'00'

Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli
- EPP
Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão
Contratada